ATA DA QUADRINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA (486ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 15ª REGIÃO-MA, REALIZADA NO DIA 13.03.2023

Aos treze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, realizou-se a quadringentésima octogésima sexta Sessão Plenária Ordinária deste CORECON-MA, por vídeo conferência, através do Link: https://meet.google.com/vrg-xwnn-fcz conforme regulamentado pelo Cofecon, através da Resolução nº 2042, de 06.04.2020, alterada pela Resolução 2058, de 1º de dezembro de 2020 e a Resolução 2.093 de 1º de dezembro de 2021.

Participantes: Marcello Apolônio Duailibe Barros – presidente, João Carlos Souza Marques, Eduardo Henrique Santos Pereira, André Luiz Lustosa de Oliveira, Laura Regina Carneiro, Mariana Carneiro C. Nascimento, Wilson França Ribeiro Filho, Raphaela Sereno Silva Borba, Nilce Cardoso Ferreira, Octávio Augusto Gomes de F. Soares, José Lúcio Alves Silveira, Jadson Pessoa da Silva, Iêgo Brunno Costa Castro, Frednan Bezerra dos Santos e o conselheiro federal Heric Santos Hossoé.

Justificativas: Roberto Santos Matos, Jainne Soares Coutinho, Eduardo Cássio Beckman Gomes e Rodrigo Leite Cruz.

1. Abertura dos Trabalhos - O presidente deu início a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e a seguir, colocou em apreciação a Ata da Plenária Ordinária nº 485 realizada no dia 13/02/2023, encaminhada anteriormente a todos os conselheiros, que a aprovaram sem restrições.

2. Informes da presidência:

2.1. Criação da Comissão de Perícia e Análise Econômica - (Reunião no TJ dia 16/03) – O presidente passou a palavra para o conselheiro João Carlos, que ficou responsável para coordenar esse grupo de trabalho e o mesmo informou que já agendou para o dia 16 de março, uma reunião com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, onde, juntamente com o presidente e o vice-presidente do Corecon irão sugerir um Acordo de Cooperação Técnica no sentido de inserir os economistas nos processos de perícias judiciais econômico-financeiras no âmbito daquele tribunal. Informou ainda que a ideia inicial e fazer um cadastro dos economistas peritos, como já é feito pelo Corecon-SP. O cadastro de peritos será feito através de um formulário a ser preenchido, aprovado pelo Corecon e disponibilizado no site do Corecon para consulta para quem precisar dos trabalhos desses profissionais. Informou que o escopo do termo de cooperação técnica a ser apresentado será feito de modo a garantir que o TJ demande o trabalho dos economistas peritos nos processos. A seguir o presidente agradeceu ao conselheiro João pelos informes e falou que nas próximas reuniões o plenário será informado do andamento desse processo.

2.2. Definição de nova data e formato da entrega dos prêmios (Econ.Emérito e Personalidade Econômica) – O presidente propôs a solenidade de entrega para o dia 22 de março e ele ficará responsável de fazer contato com o secretário Marcellus para a liberação do espaço na SEFAZ no horário das 19:00 horas. Os conselheiros concordaram e o presidente informou que se houver alguma alteração ele informará no grupo dos conselheiros.

2.3. Resolução nº 507/2023 – Adesão ao IX Programa Nacional de Recuperação de Créditos - O presidente informou que as Resoluções foram encaminhadas para conhecimento de todos e passou a palavra para a secretaria Marlene que explicou que no novo Recred houve algumas alterações, inclusive nesse novo programa as anuidades que estão ajuizadas não poderão ser incluídas. Falou ainda que, em consonância com uma resolução do Cofecon, o assessor jurídico do Corecon fez uma nova resolução que é a de nº 508/2023 que permite realizar conciliação com desconto nas execuções fiscais em trâmite

no âmbito do Corecon-MA com data indeterminada enquanto a do Recred tem validade até o dia 31.12.2023.

A secretária informou ainda, que ambas estão de acordo com as resoluções do Cofecon e serão encaminhadas para o Cofecon com a maior brevidade possível para que sejam encaminhadas à empresa BRC para as devidas permissões no sistema. Após os esclarecimentos necessários, o plenário votou pela homologação das duas Resoluções.

3. XXV CBE – O presidente informou que o Maranhão sediará o XXV Congresso Brasileiro de Economia, a ser realizado em novembro, após concorrer com Corecon-RN e vencer com a diferença de um voto. Fez alguns comentários sobre o projeto apresentado e falou que o mesmo será compartilhado no grupo para conhecimento de todos. Agradeceu o apoio de todos e pediu o empenho do todos na construção desse evento. Falou que vai marcar uma reunião presencial para ser definido um cronograma de trabalho. Heric parabenizou o presidente e ao plenário pela vitória e falou da responsabilidade em sediar um evento desse porte que será o primeiro a ser realizado na região Nordeste. Falou da necessidade da criação dos comitês que contará com representantes do Corecon-Ma, do Cofecon e também de outros Corecons que trabalharão na construção do evento. O presidente agradeceu ao economista Frednan e passou a palavra para o economista que fez um breve relato sobre a formação das comissões e comitês, bem como algumas sugestões de nomes. Falou da primeira providência a ser tomada é a criação do site do CBE. Outra meta é fazer a agenda de trabalho pensando em dinâmica para formação dos grupos de trabalho. Falou que a equipe do Cofecon está empenhada em ajudar e participar da construção do CBE.

4. Informes das comissões de trabalho:

4.1. Reunião com o SEBRAE - firmar Termo de Cooperação Técnica (Mariana, Nilce e Wilson) –Nilce fez um resumo dos assuntos tratados na reunião com o Sebrae e falou das possibilidades de parceria entre o Sebrae e o Corecon. Informou que o representante do Sebrae sugeriu uma reunião com o presidente para apresentação do portfólio e também para tratar de uma possível parceria. Foi iniciada essa proposta e também a possibilidade de um acordo de cooperação técnica de forma a inserir os economistas nas consultorias de acordo com suas áreas. Mariana falou que a princípio a ideia da reunião com o Sebrae era para pedir apoio nas ações do mês da mulher e que o interesse da parceria partiu do próprio Sebrae. O próximo passo será marcar uma reunião para que seja discutido o termo de cooperação a ser firmado.

4.2. 8º Desafio Quero Ser Economista – O conselheiro Wilson foi indicado como representante regional do Corecon-MA, para fazer parte da comissão do Cofecon que trata do 8º Desafio Quero Ser Economista.

4.3. Campanha institucional – alinhamento das ações de comunicação Cofecon/Corecons – o conselheiro Wilson informou que participou de uma reunião com a assessoria de comunicação do Cofecon e informou todas as ações e campanhas lançadas pelo Cofecon que solicitou o apoio a todos os Corecons na divulgação dessas campanhas. Falou que o próprio Cofecon vai disponibilizar o material já pronto para a divulgação dos projetos. A seguir informou toda a programação do que acontecerá mensalmente de março a novembro e uma retrospectiva no mês de dezembro de 2023. Informou também que foi falado sobre a importância da integração com outros conselhos profissionais. Outro informe foi a questão da gestão de representação (Jucema, EMAP,Copim e outras), e solicitar para que os conselheiros representantes tragam todas as informações ao no sentido de dar maior visibilidade ao Corecon. A seguir Lucio falou sobre a possibilidade de incluir na comunicação do Corecon a realização do EME em setembro próximo.

5. Homologação da Prestação de Contas do exercício 2022 – O conselheiro André Lustosa, presidente da CTC, informou que a após análise das peças contábeis que compõem a prestação de contas, verificaram a regularidade das mesmas pelo que sugerem a homologação pelo plenário. A seguir, o conselheiro José Lucio sugeriu que o relator da CTC faça, nas próximas prestações de contas, relatório com mais dados para apresentar ao plenário.

6. Homologação de Processos: Homologação de Processos: Passando para o item, homologação de processos, foram apresentados e homologados pelo plenário os seguintes processos: **Registro Definitivo**: Proc. Nº 021/2023 – Marlio Anderson Rocha Sousa. **Baixa por Falecimento**: Proc. nº 020/2023 – José Almeida Costa Filho. **Cancelamento por não exercício da profissão**: Proc. nº 018/2023 – Maristela Elias Rocha de Jesus; Proc. Nº 019/2023 – Raimundo Nonato de Sousa Costa.

Proc. Nº 017-1/2023 – Prestação de Contas do exercício de 2022.

7. O que houver - a conselheira Nilce solicitou informações sobre a campanha feita pelo condomínio para os serviços emergenciais da casa do trabalhador, que em sua opinião, seria interessante se colocar como pauta de discussão do conselho e ver a possibilidade de articular com outras instituições para ver o que pode ser feito uma vez que é um prédio do governo e que tem apresentado sérios problemas desde muito tempo. A secretária Marlene informou que a campanha ainda não foi encerrada. Agradeceu aos que já ajudaram e solicitou o apoio dos que ainda não contribuíram.

8. Encerramento dos Trabalhos - Não havendo mais nada a tratar o presidente da sessão agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião às 21h:00. Eu, Marlene Costa Luz Barbosa secretariei e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo presidente. São Luís, treze de março de 2023.

Marlene Costa Luz Barbosa
Secretária

Marcello Apolônio Duailibe Barros
Presidente